



Guaratingueta, 15 de setembro de 2017

DE: Comissão de Economia, Finanças, Obras e Serviços Públicos
PARA: Departamento Legislativo

Referência:

Processo: 556/2015

Proposicao: Projeto de Lei Executivo nº 50/2017

Altera o art. 3º, da Lei Municipal nº 4.575, de 10 de junho de 2015, que dispõe sobre a obrigatoriedade de empresas prestadoras de serviços de locação, instalarem rastreadores nos veículos.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Parecer da Comissão de Finanças

Ação: Parecer Favorável

Complemento: Esta Comissão sob os aspectos constitucional, legal e jurídico, de sua competência, bem como quanto ao prisma técnico-redacional, nada tem a objetar com referência ao Projeto em epígrafe.

Providências: Distribuir Proposição nas Comissões

Cyntia de Oliveira Rodrigues Maruco
Diretor(a)